



**Ata nº 01/2024**  
**Comissão Especial (Projeto de Lei Complementar 001/2024).**

Aos vinte dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro (20.05.2024), às dezenove horas e trinta minutos (19:30), nas dependências da Câmara Municipal, reuniram-se os Vereadores Maikon Luz Vicente/PDT (Presidente), Velda Clarice Alves de Paula/Republicanos (Relatora) e Elder Knapp/MDB, (Membro), integrantes da Comissão Especial criada pela Resolução 001/2024, para análise e apresentação de parecer sobre o Projeto de Lei Complementar nº 001/2024, de 23.04.2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, que: "ESTABELECE NORMAS DE CARÁTER TRANSITÓRIO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – IPTU, EXERCÍCIO DE 2024 TAXA CORRELATAS". Após análise, a relatora emitiu parecer favorável: "**Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária e, que se reveste de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, opino favoravelmente à sua apreciação**". Os demais membros da comissão acolheram ao parecer sem alterações. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito:

 Maikon Luz Vicente 

## COMISSÃO ESPECIAL

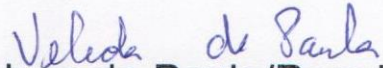
**Projeto de Lei Complementar nº 001/2024,  
De 23.04.2024  
de autoria do Poder Executivo**


**EMENTA:** “ESTABELECE NORMAS DE CARÁTER TRANSITÓRIO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – IPTU, EXERCÍCIO DE 2024 TAXA CORRELATAS”.


**PARECER:** “Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária e, que se reveste de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, opinamos favoravelmente à sua apreciação”.

**Sala das Sessões, 20 de maio de 2024.**

  
Maikon Luz Vicente/PDT (Presidente)

  
Veleda Clarice Alves de Paula/Republicanos (Relatora)

  
Elder Knapp/MDB (Membro)

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
Na reunião de 20/04/2024  
  
Ver. WILMAR SOARES DA SILVA